



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 37 465 002/0001-66
AV. AB, S/N QUADRA 01 LOTE 09 SETOR C - FAX:(065)529 1219
FONE: (065) 529 1118/1218 - CEP 78.643.000 - Q U E R Ê N C I A MT

LEI MUNICIPAL Nº 211/2000.
DE 22 DE NOVEMBRO DE 2000

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA NOMEAR
O GINÁSIO MUNICIPAL CULTURAL E ESPORTIVO**

HÉLIO VITORINO SILVA, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a Nomear o Ginásio Municipal Cultural e Esportivo com a seguinte denominação:

““ GINÁSIO MUNICIPAL CULTURAL E ESPORTIVO NILO PERIN””

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, em 22 de Novembro de 2000.

HÉLIO VITORINO SILVA
Prefeito Municipal